

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Arquitetura

Despacho (extrato) n.º 79/2014

Considerando o ofício do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa, datado de 17 de maio e o meu Despacho n.º 14/2013, de 21 de março torna-se necessário proceder à regularização do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da Professora Auxiliar desta Faculdade Doutora Susana Martins de Oliveira, cujo período experimental terminou em 14 de dezembro de 2013, pelo que determino a convalidação do seu contrato, para todos os efeitos legais, a partir da data de 15 de dezembro de 2013.

Relatório final relativo a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da Professora Auxiliar, Doutora Susana Martins de Oliveira

Considerando que em face dos pareceres emitidos e subscritos pelos professores associados desta Faculdade, Doutora Ana Leonor Magalhães Madeira Rodrigues e Doutor Fernando José Carneiro Moreira da Silva, que fica arquivado no processo individual, e nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, o Conselho Científico desta Faculdade, reunido em 3 de maio de 2012, deliberou por unanimidade, e findo o período experimental, a contratação por tempo indeterminado, da Doutora Susana Martins de Oliveira, na mesma categoria, posicionado no 1.º escalão, índice 195.

18 de dezembro de 2013. — O Presidente da Faculdade, *Doutor José Manuel Pinto Duarte*, professor catedrático.

207482492

Faculdade de Belas-Artes

Aviso n.º 68/2014

Homologação da lista unitária de ordenação final

Nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da mesma Portaria, notificam-se todos os candidatos — incluindo os que tenham sido excluídos no decorrer da aplicação dos métodos de seleção — ao procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho de Técnico Superior, constante no mapa de pessoal não docente da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Área de Apoio Técnico às Aulas (Laboratório de Gravura) da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, aberto pelo Aviso n.º 12732/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 201 de 17 de outubro de 2013, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados.

Mais se informa que, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria supramencionada, que a referida lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, homologada por Despacho de 9 de dezembro de 2013 do Diretor da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, encontra-se afixada para consulta na vitrine situada na entrada da Divisão Académica e de Recursos Humanos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa e disponibilizada na sua página eletrónica em www.fba.ul.pt (área de Staff; Não Docentes; Procedimentos Concursais).

12 de dezembro de 2013. — O Presidente do Júri, *Prof. José Manuel Guerra Quaresma Pedro*.

207488632

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 80/2014

Considerando que o Regulamento Orgânico, aprovado pela deliberação da Assembleia da Faculdade n.º 2292/2010, publicada na 2.ª série do *Diário da República* de 10 de dezembro de 2010, foi operacionalizado pelo Regulamento das Unidades de Serviço da FCUL, aprovado pelo Despacho n.º 18452/2010 e alterado pelo Despacho n.º 6971/2013, ambos do Diretor, publicados na 2.ª série do *Diário da República*, respetivamente em 13 de dezembro de 2010 e 29 de maio de 2013;

Considerando ainda que, posteriormente ocorreram alterações ao desenvolvimento organizacional da FCUL, tanto a nível funcional, que determinou a alteração do quadro de pessoal dirigente aprovado por despacho reitoral de 23 de julho de 2013, como a nível estatutário, na sequência da adaptação aos estatutos da Universidade de Lisboa, dos estatutos da FCUL, publicados em anexo ao despacho reitoral n.º 14440-B/2013, na 2.ª série do *Diário da República*, de 7 de novembro de 2013;

Ao abrigo das competências que me estão atribuídas pelo n.º 6 do artigo 21.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências, determino a segunda alteração ao Regulamento das Unidades de Serviço da FCUL nos seguintes termos:

1 — O n.º 2 do artigo 3.º, com a epígrafe “Coordenação das Unidades de Serviço Gerais”, passa a ter a seguinte redação:

«2 — As subunidades em que se organizem as Unidades Gerais Operativas denominam-se Áreas, Gabinetes ou Núcleos, os quais podem ser coordenados, quando se justificar, quer por dirigentes intermédios de 2.º, 3.º ou 4.º grau, quer por coordenadores designados de entre os trabalhadores que integrem as referidas subunidades.»

2 — O n.º 2 do artigo 6.º, com a epígrafe “Unidade de Recursos Humanos”, passa a ter a seguinte redação:

«2 — A Unidade de Recursos Humanos é coordenada por um diretor de serviços (dirigente intermédio de grau 1), que reporta ao Diretor, ou a quem ele designar no âmbito das competências delegadas.»

3 — Os números 2 e 3 do artigo 7.º, com a epígrafe “Unidade de Informática”, passam a ter a seguinte redação:

«2 — Para o cumprimento das suas atribuições, a Unidade de Informática integra as seguintes subunidades funcionais:

- a) Área de Infraestruturas de Serviços e Servidores;
- b) Área de Infraestruturas de Comunicações;
- c) Área de Sistemas de Informação e Desenvolvimento;
- d) Área de Suporte a Utilizadores, E-Learning e Multimédia.

3 — A Unidade de Informática é coordenada por um diretor de serviços (dirigente intermédio de grau 1), que reporta ao Diretor, ou a quem ele designar no âmbito das competências delegadas.»

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

5 — Publique-se no *Diário da República*.

11 de dezembro de 2013. — O Subdiretor da Faculdade de Ciências, *Doutor António Carlos de Sá Fonseca*, em substituição do diretor, nos termos do despacho n.º 3478/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 8 de março de 2012.

207486607

Faculdade de Medicina

Aviso n.º 69/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, se faz público que foi autorizada, por despacho do Senhor Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, de 02 de dezembro de 2013, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 7437/2013 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109 de 06 de junho de 2013, com a trabalhadora abaixo indicada, com efeitos ao dia 12 de dezembro de 2013.

Liliana Faia Carvalho — Assistente Técnico, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5.

2 de dezembro de 2013. — O Diretor, *Prof. Doutor J. Fernandes Fernandes*.

207482168

Declaração de retificação n.º 7/2014

Por ter saído com inexatidão o despacho (extrato) n.º 16587/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 20 de dezembro de 2013, a p. 36477, retifica-se que onde se lê «Professora Auxiliar Convidada a 0 %» deve ler-se «professora associada convidada a 0 %».

20 de dezembro de 2013. — O Secretário-Coordenador, *Luís Pereira*.

207488462